



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.744, de 17 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base nos artigos 36, alínea “i”, 37 e 97 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e no inciso V do artigo 28 da Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar o Sr. **EIGI HIGUCHI**, CPF nº 496.150.688-53 e Carteira de Identidade nº 5.033.243 SSP/SP, da função de assistente do liquidante da MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S/A – Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o nº 96.722.707/0001-80, para a qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 3.306, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente